

DÚVIDAS FREQUENTES - CHIPS

1) Quem pode receber o chip?

Os chips são destinados aos profissionais da educação em exercício que trabalham nas escolas, ou seja:

- Docentes que possuam carga horária atribuída para ministrar aulas ou classes
- Integrantes do Quadro do Magistério
- Integrantes do Quadro de Apoio Escolar

Todos estes podem receber desde que realizem a adesão, lembrando que a adesão é voluntária.

Os perfis na SED em que a adesão está disponível são: professor coordenador, gerente de organização escolar, professor educação básica I e II, professor II, diretor de escola, vice-diretor de escola, oficial administrativo, assistente adm. escolar, secretário de escola e agente de organização escolar.

2) Existe prazo para realizar a adesão ao chip?

Neste momento, a SEDUC-SP não estabeleceu um prazo para adesão de chips de profissionais da educação. Sugerimos que cada trio gestor estabeleça um prazo em sua escola.

3) Sobraram chips na Diretoria de Ensino. O que fazer?

Os chips que sobraram devem ser armazenados.

4) Faltou chip na Diretoria de Ensino. O que fazer?

Ao fim da distribuição, a SEDUC verificará a possibilidade de remanejamento entre DEs. Se faltaram chips, recomendamos que aguardem.

5) O chip foi inserido no celular e não funcionou. Qual o procedimento?

Se não funcionar nem dados móveis nem planos de voz, comunicar a diretoria e a diretoria comunicar à SEDUC o compilado por operadora. Se o chip for da Algar, funcionará a partir da primeira semana de março.

Caso o problema seja somente com o plano de voz:

- Se o DDD registrado na SED estiver de acordo com a sua região, fique tranquilo! As operadoras estão adequando os DDDs e enquanto isso vocês podem utilizar os dados móveis.
 - Se também não for possível acessar os dados móveis, por favor, aguarde até o início de março, pois estamos buscando resolver as inconsistências. Depois desse prazo, nos informem os erros.

6) Os servidores são obrigados a pegar o chip?

Não, a adesão é voluntária. Caso o profissional tenha aderido e não queira mais receber o chip ele deve comunicar o trio gestor. Não há necessidade de remover o profissional da lista de público-alvo, basta não entregar o chip.

7) Qual o plano do chip dos servidores?

O plano adquirido para os chips de docentes e profissionais da educação inclui 5 gigabytes de internet, 200 minutos de ligação, 200 SMS e whatsapp ilimitado (mensalmente). Importante lembrar que esses dados não são consumidos ao acessar os aplicativos da SEDUC-SP, visto que há patrocínio de dados para o seu uso.

8) Qual o plano do chip dos alunos?

O plano adquirido para os chips de estudantes 3GB (três) gigabytes por mês. É importante lembrar que esses dados não são consumidos ao acessar os aplicativos da SEDUC-SP, visto que há patrocínio de dados para o seu uso.

9) A escola já pode entregar os chips para os servidores?

Sim, as escolas já podem os chips que possuem aos servidores e registrar o envio na SED. Se a escola não recebeu os chips ainda, deve aguardar o envio pelas DEs.

10) Alguns chips não possuem número. Mesmo assim, podem ser entregues para os professores?

Sim! Os chips que estão sem número na SED são aqueles que a operadora está ajustando os DDDs. Para os chips da Vivo, Claro e Tim, o plano de dados móveis já pode ser utilizado e em breve o DDD será corrigido. Os chips da Algar e TIM estarão funcionando a partir do início de março. Logo, colocaremos os números na SED.

11) Chegou chips de DDD que não existem na Diretoria de Ensino. Qual o procedimento?

Se na SED estiver correto, não se preocupe, pois será ajustado ao que está na SED. Se o registro dos chips na SED mostra DDDs que não existem na diretoria, por favor, nos avise no e-mail: chips@servidor.educacao.sp.gov.br.

12) Faltou chip em uma escola e sobrou em outra. Pode ser realizado remanejamento?

Sim! A DE tem discricionariedade para remanejar o que for necessário entre suas escolas. Lembrando que sempre é necessário registrar na SED onde está cada chip, ou seja, se houver remanejamento, é preciso desvincular o chip de uma escola e vincular em outra na SED.

13) O chip já foi entregue ao profissional, mas ele desistiu e quer devolver. Qual o procedimento?

Caso o profissional tenha aderido e não queira mais receber o chip ele deve comunicar o trio gestor para que a desistência seja registrada na SED e devolver o chip.

14) Quando serão entregues os chip dos alunos?

A SEDUC já iniciou a entrega dos chips dos alunos às DEs e todos serão entregues até o início da próxima semana.

15) O professor possui dois cargos. Ele pode receber dois chips?

Não, cada professor só pode receber um chip.

16) O professor possui dois cargos. Qual escola deve entregar o chip dele?

Mesmo que o profissional tenha mais de um DI, deverá receber apenas um chip. Neste caso, sugerimos considerar o DI 1 do profissional. Se a pessoa já recebeu um chip, o sistema bloqueia o vínculo de outro chip ao CPF dela.

17) Encaminhei e-mail para chips@servidor.educacao.sp.gov.br e ainda não obtive retorno. O que fazer?

Aguarde pois estamos respondendo em levas. Quando se trata de cadastro de chips na SED, muitas vezes o problema de uma DE está diretamente ligado à outra. Por isso, é difícil dar respostas isoladas sem analisar a distribuição.

18) Funcionário terceirizado pode realizar a adesão ao chip?

Não, somente servidores.

19) O servidor já aceitou o termo de adesão ao chip, mas desistiu. Como altera?

Caso o profissional tenha aderido e não queira mais receber o chip ele deve comunicar o trio gestor para que a desistência seja registrada na SED

20) O servidor já recusou o termo de adesão ao chip, mas mudou de ideia. É possível alterar?

Sim, caso tenha recusado, ainda é possível aderir.

21) Quais são as condicionantes para o servidor aderir ao chip?

Possuir equipamento tecnológico tipo smartphone em condições de uso e se responsabilizar pelo cumprimento das atividades previstas no artigo 4º da Resolução SEDUC nº 98, de 22 de dezembro de 2020, que autoriza e regulamenta a utilização de serviço móvel celular pelos servidores da Pasta.

22) Os servidores das Diretorias de Ensino podem aderir ao chip?

Sim, mas a distribuição de chips aos servidores das diretorias será feita após o fim da distribuição aos professores e alunos e os remanejamentos necessários.

CHIPS ALUNOS

23) A DE recebeu mais chips do que a soma do que deve distribuir às escolas segundo a planilha de distribuição. O que fazer?

A quantidade enviada pela SEDUC às DEs é a **quantidade total que deve ser distribuída às escolas arredondadas para cima em centenas**. Para facilitar a distribuição, calculamos a quantidade estimada em cada escola e arredondados para cima em dezenas, assim como arredondamos para cima em centenas a quantidade de cada DE. Essa quantidade “extra” pode ser guardada na DE e utilizada para remanejamentos entre escolas quando for necessário.

24) Como os supervisores de ensino nas DEs aceitam ou rejeitam solicitações das escolas de alterações no público alvo.

Conforme o seguinte tutorial: [Tutorial supervisor de ensino](#)

25) Posso entregar chips a estudantes que não estão nas listas nominiais consolidadas enviadas pela SEDUC?

Não. Temos uma quantidade limitada de chips para distribuição, por isso, a SEDUC já está consolidando as listas a partir dos critérios de priorização estabelecidos pela Resolução Seduc-30, de 2-3-2021. Se o aluno está em alguma das lista nominiais, pode e deve receber!

26) Quantas listas nominiais de estudantes que devem receber os chips já foram enviadas?

Até o momento, foram enviadas duas listas nominiais. Elas são complementares, ou seja, devem ser considerados os alunos da primeira lista, da segunda e das subsequentes que forem enviadas.

27) Quantas listas nominiais de estudantes que devem receber os chips ainda serão enviadas?

Não temos uma quantidade fechada ainda, sairão listas até que contemplemos a quantidade de chips disponíveis.

28) O aluno aparece na SED, mas não consigo vincular o chip pois na coluna “Situação” aparece o termo “inclusão”, ao invés de “aprovado”. O que fazer?

Público-Alvo

The screenshot shows the SED system interface for the 'Público-Alvo' section. At the top, there are buttons for 'Escolher Colunas', 'Imprimir', 'Gerar Excel', and 'Gerar PDF'. Below these, there is a 'Mostrar' dropdown set to '10 registros' and a 'Filtro' search box. The main table has columns: Turma, Nome do Aluno, Ficha do Aluno, Responsável, Contato Responsável, Data Retirada, Status, Remover, Situação, Aprovação, and Incluir Chips. The 'Situação' column for the first row is highlighted with a red box and contains the text 'Inclusão'. At the bottom, there is a 'Registros 1 a 1 de 1' indicator and navigation buttons for 'Anterior', '1', and 'Seguinte'.

Turma	Nome do Aluno	Ficha do Aluno	Responsável	Contato Responsável	Data Retirada	Status	Remover	Situação	Aprovação	Incluir Chips
				@gmail.com				Inclusão		

Primeiro, é preciso verificar se este estudante está de fato contemplado nas listas nominais enviadas. Se não estiver contemplado, não poderá receber o chip e não é necessário fazer nada (possivelmente tentaram incluí-lo no passado e por isso aparece assim). Se o estudante estiver contemplado, significa que deve receber o chip e a SED está desatualizada: encontramos um erro nesta coluna e já desenvolvemos a correção (mas muitas vezes ela demora para aparecer), por isso, tente abrir em uma aba anônima ou trocar de navegador de internet.

1) A escola é PEI, devo entregar chips aos estudantes?

Conforme a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021, somente os estudantes de ensino regular matriculados nas escolas PEI podem receber os chips (desde que estejam contemplados nas listas consolidadas). Desse modo, se a escola recebeu mais chips da DE do que o necessário, deve devolver para a DE, de modo que sejam destinados a alunos matriculados no ensino regular.

2) Faltam chips de estudantes em alguma escola, o que devo fazer?

Estamos orientando para que as escolas comuniquem os NITs nas DEs. As DEs devem remanejar os chips entre as suas escolas, considerando sobras e faltas. Se faltarem chips para a DE como um todo, a SEDUC complementará.